



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

16/02/16
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 10/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de especificar no demonstrativo de pagamento (Holerite) o local onde o funcionário público municipal está lotado.



Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 16 de fevereiro de 2016.

JUSTIFICATIVA

O holerite indica o salário bruto de um funcionário e é emitido por uma instituição comercial ou repartição pública. Este documento é composto pela assinatura, dados da empresa, dados do trabalhador, acréscimos, deduções (que podem ser adiantamentos, contribuição sindical, convênio médico, imposto de renda, INSS, alimentação, previdência privada e transporte), rodapé e especificação do salário (total líquido a receber). Com o objetivo de identificação funcional é importante constar onde este profissional efetivamente presta o seu serviço.